



LEI Nº 10.159, DE 22 DE MAIO DE 2024

Denomina “Rua Casal **FLORÊNCIO MARTINS e FLORINDA CARDOSO MARTINS**” a Rua 1 do Bairro Paiol Velho (Serra do Japi).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 23 de abril de 2024 e o PREFEITO MUNICIPAL sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada “Rua Casal **FLORÊNCIO MARTINS e FLORINDA CARDOSO MARTINS**” a Rua 1 do Bairro Paiol Velho, na Serra do Japi, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e dois de maio de dois mil e vinte e quatro (22/05/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de maio de dois mil e vinte e quatro (22/05/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo





ANEXO I

Lei 10.159, de 22 de maio de 2024

